



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 291/2025

PROPOSTA DE CONCESSÃO

PROPONENTE

NOME: LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CPF: 023.881.729-69

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Guarapuava - PR: participação no Seminário Estadual da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral - Região Sul

Saída: 06/05/2025

Retorno: 08/05/2025

Em, 05 de maio de 2025.



LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 05 de maio de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo o pagamento de 02 (duas) diárias + ½ diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se.

Em, 05 de maio de 2025.

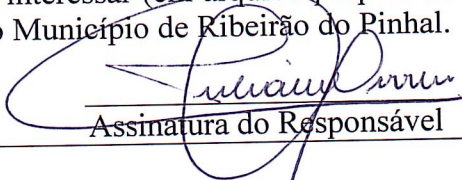
PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), referentes à concessão de 02 (duas) diárias + ½ diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante. **Banco Itaú, Agência 3882, Conta Corrente: 01738-1.**

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.



Assinatura do Responsável

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

Utilização de Diárias

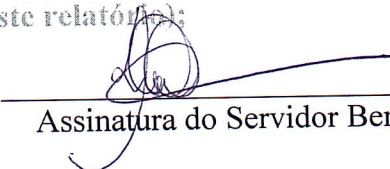
1. IDENTIFICAÇÃO**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**Unidade Administrativa:** Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**Nome do Servidor Beneficiário:** Lucia Helena Nogari Moreira**CPF:** 023.881.729-69**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:****2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO****Destino:** Guarapuava - PR**Data de Saída:** 06/03/2025**Hora da Saída:** 06h30**Data de Chegada:** 08/03/2025**Hora da Chegada:** 18h30**3. JUSTIFICATIVA**

Participação no Seminário Estadual de Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral - Região Sul.

4. VALOR SOLICITADO:**Números de Diárias:** 02 (três) diárias + ½ diária**Valor Unitário das Diárias:** R\$ 250,00**Valor a Restituir:** R\$ 0,00**Valor total das Diárias:** R\$ 625,00**5. LOCOMOÇÃO****Veículo:** -----**Placa:****Frota:** -----**Particular:** carona com outro município

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;
(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado se for o caso;
(colar em folhas anexadas este relatório);


Assinatura do Servidor Beneficiário



Escrever

Caixa de entrada 15

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 5

Categorias

Social

Atualizações 1

Fóruns

Promoções

Mais

Marcadores

Gostaríamos de desejá-los um ótimo dia!

Entramos em contato a fim de tranquilizá-los(as) com relação às inscrições, ao início e ao formato do curso Tempo Integral – Região Sul. Para isso, seguem orientações fornecidas pelo Ministério da Educação (MEC) (UFFS) que ajudarão a esclarecer possíveis dúvidas e a organizar seu planejamento. As atividades serão realizadas no formato de **Lançamento** da Formação Continuada do *Programa Escola em Tempo Integral – Região Sul*. Destacamos o vídeo de apresentação da formação disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4C-SIGrH-Q>.

- Pedimos que aguardem com tranquilidade, pois todas as informações serão enviadas ao e-mail cadastrado e serão divulgadas em nossas redes de comunicação. Assim, como futuros participantes da formação, estejam presentes às redes de comunicação tanto do MEC quanto da UFFS.

No início da formação, cada estado da Região Sul promoverá dois encontros presenciais para seus participantes. O primeiro já tem data definida em cada estado. No Paraná irá ocorrer na cidade de Curitiba, data e horário informado.

- **Guarapuava-PR:** 07 de maio de 2025 - 8h00 e 17h15

Os Seminários Estaduais integrarão a carga horária da Formação Continuada do *Programa Escola em Tempo Integral* e alternativa de compensação de conteúdo ou frequência. Desse modo, os participantes deverão organizar refeições principais por meio das Secretarias ou órgãos aos quais estão vinculados.

Aguardamos com grande expectativa o início das atividades, certos de que uma forte parceria está se construindo.